

**Companhia de Gás do Pará****PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006

Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.

**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS  
PROGRAMA DE TRABALHO**

**Companhia de Gás do Pará**

93201 Companhia de Gás do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
<b>1261 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO</b>	400.000	0	0	0	0	400.000
22-Indústria / 691-Promoção Comercial						
6040 Implementação de Ações do Uso de Gás Natural	400.000	0	0	0	0	400.000
	400.000	0	0	0	0	400.000
<b>Produto:</b> Gás Natural Distribuído <b>Qde.:</b> 280.000,00M3						
<b>Objetivo:</b> Viabilizar o uso de gás natural no Estado do Pará.						
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>
Incluídas Demandas do PTP						

**Companhia Administradora da ZPE - Barcarena****PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no município de Barcarena.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009

Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE